



**Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

RELATÓRIO ANUAL

2019

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
DESTAQUES 2019	4
1. INTRODUÇÃO	6
2. A FAPECE	6
3. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	6
4. INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS	6
4.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO FAPECE BD:.....	6
4.2. IDADE MÉDIA DE PARTICIPANTES.....	7
4.3. BENEFÍCIOS PAGOS	7
4.4. ORIGEM DOS RECURSOS.....	7
5. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO.....	8
5.1. ALOCAÇÃO-OBJETIVO X LIMITES POR SEGMENTO	8
5.2. BENCHMARKS E METAS DE RENTABILIDADE	8
5.3. CONTROLE DE RISCOS.....	9
6. INVESTIMENTOS	9
6.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	9
6.2. ALOCAÇÃO POR VEÍCULO	11
6.3. RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS	11
6.4. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	12
7. GESTÃO ADMINISTRATIVA	12
7.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12
7.2. FUNDO ADMINISTRATIVO.....	14
8. INDICADORES DE GESTÃO.....	14
9. INFORMAÇÕES ATUARIAIS.....	14
9.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL	14
9.2. PREMISSAS ATUARIAIS.....	16
10. PARECER ATUARIAL.....	17
11. DEMONSTRAÇÕES 2019.....	19
11.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	19
11.2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	21
12. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	42
13. PARECERES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	45
13.1. PARECER DO CONSELHO FISCAL	45
13.2. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	46

DESTAQUES 2019

JANEIRO

- Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o acordo Coletivo para 2019;
- Após a constituição da Reserva de Contingência, no montante estabelecido na resolução CNPC nº 30/2018, os recursos excedentes foram empregados na constituição da Reserva Especial.

FEVEREIRO

- Foi aprovada nova versão do orçamento para 2019 e novas metas dos indicadores de gestão;
- Foi realizado o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário de 2019 aos funcionários da entidade.

MARÇO

- O Conselho Deliberativo aprovou o plano de custeio para 2019.

ABRIL

- Foram reconduzidos pelo Conselho Deliberativo da FAPECE o Dr. Tiago Parente Lessa para o cargo de diretor presidente e Francisco de Assis Sousa, para o cargo de diretor de Seguridade, com mandato de 02/05/2019 à 02/05/2022.

MAIO

- Considerando a inviabilidade de contratação de seguro prestamista, o Conselho Deliberativo determinou o fechamento da carteira de empréstimos da entidade;
- Foi atualizada a tabela de contribuições FAPECE para 2019.

JUNHO

- No intuito de reduzir o nível de liquidez do plano, em níveis bem acima dos recomendáveis, comprometendo a rentabilidade dos recursos investidos, conforme recomendado pelo estudo de ALM e de buscar melhores retornos dos investimentos, após realização de estudo de seleção de gestores, o Conselho Deliberativo aprovou o resgate de R\$ 24.000.000,00 do Fundo Caixa da entidade, ITAU ACTIVE FIX IB MM, para aplicação em fundos de Renda Fixa com estratégia de inflação de curto prazo (IMA-B 5).

JULHO

- Realizamos o pagamento do adiantamento de 50% do abono anual de 2019 aos assistidos.

AGOSTO

- Foi realizada a avaliação de desempenho dos colaboradores internos;
- Foram realizados os aportes nos fundos de investimentos do segmento de Renda Fixa aprovados pelo Conselho Deliberativo em junho/2019.

SETEMBRO

- A FAPECE realizou nos dias 12 e 13 de setembro, em parceria com as entidades CABEC e CAGEPREV e a consultoria ADITUS, um Seminário voltado para os dirigentes, conselheiros, funcionários e participantes das entidades;
- O Conselheiro Titular Célio Moura Ferreira renunciou ao cargo de titular do Conselho Fiscal.
- A patrocinadora EMATERCE, através do OF. PRESI 325/2019, solicitou formalmente o fechamento do Plano BD para novas adesões.

OUTUBRO

- Através do ofício 48/2019/ERPE/DIFIS/PREVIC, o órgão fiscalizador iniciou novo processo de fiscalização na entidade;
- O Conselho Deliberativo aprovou nova versão das Políticas de Investimento 2019-2023;
- Diante de proposta enviada através do ofício PRESI. N° 392, de 22/10/2020, foi realizada a repactuação da 8^a parcela especial da dívida da patrocinadora, vencida em 30/10/2019.

NOVEMBRO

- Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o novo estudo de ALM;
- O Conselho Deliberativo designou a composição da Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de 2020 e aprovou o Regulamento das Eleições.

DEZEMBRO

- O Conselho Deliberativo aprovou as Políticas de Investimento do Plano BD e do PGA para o período de 2020 a 2024;
- O Conselho Deliberativo aprovou o Orçamento e as Metas dos Indicadores de Gestão para 2020;
- O Conselho Deliberativo aprovou os estudos técnicos de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos;
- Realizamos o pagamento da 2º parcela do abono anual de 2019 aos assistidos.

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria Executiva da FAPECE se dirige aos seus participantes ativos e assistidos por meio do presente informativo para dar conhecimentos acerca da gestão de seu Plano de Benefício Definido (PBD) no ano de 2019, abordando qualitativa e quantitativamente os seus componentes patrimoniais, financeiros e atuariais. Nesse contexto, ganham relevo as demonstrações financeiras, a composição (posição) dos investimentos e suas respectivas rentabilidades setoriais, as despesas incorridas e os aspectos atinentes ao dimensionamento das provisões matemáticas, mais precisamente o parecer atuarial, com destaque para as premissas atuariais.

2. A FAPECE

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce - FAPECE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), constituída na forma da legislação pertinente em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Foi criada em 1986 pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE com o objetivo de administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária complementar aos seus servidores. Hoje a FAPECE é responsável pela gestão e administração do Plano BD, com benefício definido e seus recursos são oriundos das contribuições da patrocinadora EMATERCE e de seus servidores, bem como dos funcionários da própria FAPECE e da entidade, enquanto patrocinadora destes, bem como do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da entidade.

3. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

São responsáveis pela administração e fiscalização da FUNDAÇÃO:

O Conselho Deliberativo

Composto por quatro membros e seus suplentes, o Conselho Deliberativo, é o órgão máximo da estrutura organizacional. É o responsável pela definição da política geral de administração da FUNDAÇÃO e de seus planos administrados.

O Conselho Fiscal

Também composto por quatro membros e seus suplentes, o Conselho Fiscal é órgão de controle interno da FUNDAÇÃO, cabendo-lhe precípuamente zelar pela sua gestão econômico-financeira e pela regularidade das atividades praticadas pela entidade.

A Diretoria-Executiva

Composta por 2 membros, a Diretoria-Executiva é o órgão de administração geral da FUNDAÇÃO, cabendo-lhe executar a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

4. INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS

4.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO FAPECE BD:

- **Tipo de Plano:** Benefício Definido
- **CNPB:** 19850014-38

- Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) 1: Tiago Parente Lessa, Diretor Presidente, com mandato renovado pelo período de 02/05/2019 a 02/05/2022. Certificado pelo ICSS (em investimentos) em 29/01/2019, com validade até 29/01/2022 e Habilitado pela PREVIC conforme Atestado nº 2019.242, com vencimento em 02/05/2022, vinculado ao Processo nº 44011.003114/2019-76.
- Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR): Francisco de Assis Sousa, Diretor de Seguridade, com mandato renovado pelo período de 02/05/2019 a 02/05/2022. Certificado pelo ICSS (em investimentos) em 06/08/2019 com validade até 06/08/2022 e Habilitado pela PREVIC conforme Atestado nº 2019.388, com vencimento em 02/05/2022, vinculado ao Processo nº 44011.004947/2019-54.

4.2. IDADE MÉDIA DE PARTICIPANTES

Estatística da população	Ativo	Aposentado	Pensionista
Quantidade de Participantes	225	123	75
Mínimo de Idade	34	57	11
Média de Idade	66	75	67
Máximo de Idade	82	95	90

4.3. BENEFÍCIOS PAGOS

As despesas com benefícios no exercício de 2019 totalizaram R\$ 5.122.241,79, sendo R\$ 3.625.225,90 de complementações de aposentadorias, R\$ 197.496,36 de aposentadoria por invalidez, R\$ 1.205.434,00 de complementações de pensões por morte e R\$ 27.789,85 referentes a pagamentos de pecúlios.

Benefício	Valor (R\$)	Participação (%)
Aposentadorias	3.822.722,26	74,34%
Pensões	1.205.434,00	22,53%
Auxílio Doença	-	0,00%
Pecúlios	27.789,85	2,20%
Reserva de Poupança (*)	66.295,68	0,93%
Total	5.122.241,79	100,00%

(*) O valor de R\$ 66.295,68, está registrado na contabilidade como atualização monetária da provisão para resgate de contribuições, pois se trata dos valores de reserva de poupança de participantes que se desligaram do plano e não buscaram a entidade para opção pelo referido instituto.

4.4. ORIGEM DOS RECURSOS

Arrecadação	Valor (R\$)	Participação (%)
Contribuições patrocinadoras	1.792.090,07	21,80%
Contribuições Participantes Ativos	1.792.090,07	21,80%
Contribuições Participantes assistidos	385.315,87	4,61%
Contribuições Autopatrócinados	-	0,00%
Recursos provenientes de operações contratadas (Dívida patrocinadora)	4.188.967,78	51,79%
Outras Adições	2,14	0,01%
Total	8.158.465,93	100,00%

5. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO

As Políticas de Investimento (PI's) estabelecem os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração desta entidade, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do Plano de Benefício Definido.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nas PI's buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

5.1. ALOCAÇÃO-OBJETIVO X LIMITES POR SEGMENTO

O quadro a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN 4.661/2018. Essa alocação foi definida com o intuito de determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício que melhor reflete as necessidades do passivo. Esta definição está em linha com os itens 54 e 55 do Guia de Melhores Práticas para Investimentos Previc.

Segmento	Limite legal (Resolução CMN Nº 4.661)	Alocação objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	92,30%	70,00%	100,00%
Renda Variável	70%	2,11%	0,00%	20,00%
Estruturado	20%	4,36%	0,00%	20,00%
Imobiliário *	20%	1,13%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	15%	0,10%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%
Renda Fixa	100%	92,30%	70,00%	100,00%

(*) A presente alocação contempla um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração das Políticas de Investimento e não configura nenhuma obrigação para o plano, pois tem por intuito apenas balizar os investimentos no longo prazo, em decorrência da indicação proposta por um estudo de macro alocação de ativos, que busca a melhor carteira estratégica para o passivo contratado pelo plano.

Os limites mínimo e máximo estabelecidos no quadro de alocação têm por objetivo dar flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

5.2. BENCHMARKS E METAS DE RENTABILIDADE

Abaixo, apresentamos os *benchmarks* por segmento de investimentos e metas de rentabilidade:

Segmento	Benchmark	Meta de rentabilidade
Plano	INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.
Renda Fixa	INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.
Renda Variável	IBrX	INPC + 9,96% a.a.
Estruturado	120% CDI	INPC + 5,50% a.a.
Imobiliário	INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.
Operações com Participantes	INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.

5.3. CONTROLE DE RISCOS

Reforçado pelo Guia de Melhores Práticas da PREVIC e com o que estabelece o Capítulo II, “Dos controles internos, da avaliação e monitoramento de risco e do conflito de interesse”, da Resolução CMN 4.661/2018, que passou a vigorar a partir de maio de 2018, a verificação e controle dos riscos inerentes à gestão do plano de benefícios são realizadas de forma proativa pela entidade, estabelecendo os alicerces para implementação do modelo de Supervisão Baseada em Risco, buscando garantir a observância dos limites, requisitos e demais disposições estabelecidas na referida legislação.

Os principais tipos de riscos a serem avaliados, controlados e monitorados, aos quais os recursos do plano estão expostos, são:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de VaR e/ouB-VaR; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de ratings.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluir o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.

6. INVESTIMENTOS

6.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS

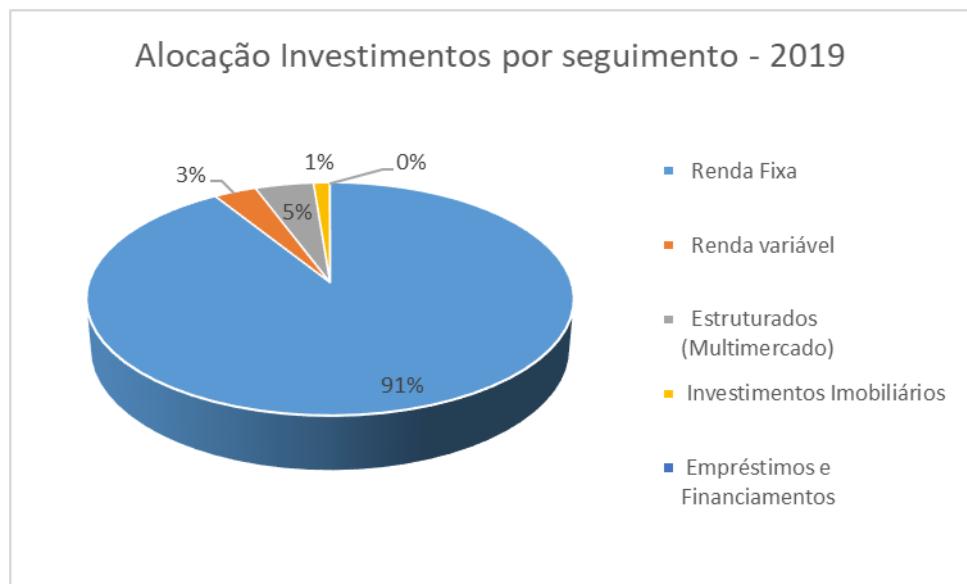
Em estreita obediência às Políticas de Investimento da FAPECE e com base no estudo de ALM realizado pela empresa Aditus Consultoria Financeira Ltda., a entidade alocou seus recursos garantidores de reservas técnicas, em 2019, nos segmentos: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Operações com Participantes. No quadro a seguir, estão apresentadas as magnitudes dessas alocações e suas respectivas posições relativas.

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

CONTAS	POSIÇÃO EM 31/12/2019	POSIÇÃO EM 31/12/2018		
Disponibilidades	297.444,12	293.129,24		
Programa de Investimentos	196.344.883,01	172.511.075,05		
Exigível Operacional	(8.057,61)	(7.810,84)		
Exigível Contingencial-Investimentos	0,00	0,00		
Recursos Garantidores	196.634.269,52	172.796.393,45		
COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO				
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Fundos de Investimentos	193.870.588,07	98,74%	169.936.118,87	98,51%
Renda Fixa	178.795.322,26	91,06%	157.699.259,26	91,41%
Institucional Active Fix IB Multim FI	22.165.563,35	11,29%	36.121.877,01	20,94%
Caixa FI Fapece RF	131.599.893,75	67,02%	121.577.382,25	70,48%
Bradesco Instit. FI em Cotas de FI RF IMA-B 5	6.249.554,16	3,18%	-	
Western Asset IMA-B 5 Ativo FI RF	6.281.016,93	3,20%	-	
BTG Pactual Tesouro IPCA Curto FI RF Refer.	6.250.401,30	3,18%	-	
Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	6.248.892,77	3,18%	-	
Renda Variável	6.366.468,53	3,24%	4.164.307,05	2,41%
Sul America Expertise FIA	15.175,54	0,01%	13.845,22	0,01%
Fator Sinergia V FIA	921.571,58	0,47%	682.272,05	0,40%
Bradesco FIA Dividendos	4.259.400,68	2,17%	2.435.561,15	1,41%
Fundo J Malucelli Fundamental FIA	1.170.320,73	0,60%	0,00	0,60%
Estruturados (Multimercado)	8.708.797,28	4,44%	7.601.548,20	4,93%
Itau Hedge Mult FI	0,00	0,00%	4.991.378,03	3,24%
Bozano Quant FI Mult	0,00	0,00%	2.610.170,17	1,69%
Garde Dunas FIC FIM	2.948.642,34	1,50%	2.655.387,00	1,54%
Sul America Endurance	2.934.091,25	1,49%	2.791.320,49	1,62%
SPX NIMITZ Estruturado	2.826.063,69	1,44%	2.625.845,07	1,52%
Investimentos Imobiliários	2.401.403,25	1,22%	2.415.129,69	1,40%
Empréstimos e Financiamentos	72.891,69	0,04%	159.826,49	0,09%
Total dos Investimentos	196.344.883,01	100,00%	172.511.075,05	100,00%

ALOCAÇÃO POR VEÍCULO

Apresentamos adiante, o gráfico contendo a composição dos investimentos, por veículo, no exercício de 2019.



6.2. RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O quadro a seguir demonstra a rentabilidade obtida por cada segmento durante o exercício de 2019. Pode-se observar que somente os segmentos de Renda Variável e Operações com Participantes superaram a meta atuarial no final de 2019. A rentabilidade acumulada do plano, obtida na aplicação dos ativos ao longo de 2019 foi de 8,50% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade de 9,18%, rentabilizando o equivalente à 92,60% da meta atuarial.

O Plano FAPECE (PBD) conta com 98% de sua massa de participantes já é elegível, conforme dados atuariais do plano, de forma que apresenta-se como um plano maduro. Tal perfil é determinante para redução do apetite ao risco da carteira de investimentos da Entidade, que busca fazer suas aplicações em busca de sua meta atuarial sem, contudo, assumir riscos que não estejam em conformidade com o perfil do plano administrado.

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)	META ATUARIAL %
Renda Fixa	8,07%	
Renda Variável	28,07%	
Investimentos Estruturados	7,90%	
Imóveis	2,87%	
Empréstimos	87,09%	
Agregado (total)	8,50%	9,18%

Ilustramos abaixo, a evolução dos investimentos no exercício de 2019:



6.3. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

As despesas incorridas na gestão terceirizada (investimentos financeiros), sob gestão da Caixa Econômica Federal (Fundo Exclusivo) e demais fundos abertos, bem como da carteira própria (Imóveis e Empréstimos) estão apresentadas no quadro adiante, cujos valores estão expressos em reais (R\$).

Fundos de Investimentos	<u>272.246,27</u>	<u>61,28%</u>
1.1 - Fundo Exclusivo	<u>156.964,50</u>	<u>37,63%</u>
Taxa de Administração	92.120,38	22,40%
Taxa CVM	24.059,12	5,20%
Custos CETIP	25.631,63	6,27%
Custos SELIC	4.262,74	0,69%
Taxa ANBID	4.459,00	0,96%
Auditória	6.278,45	2,01%
Confecção de Livro e Cartório	R\$ 153,18	0,10%
1.2 - Fundos em Condomínio	<u>115.281,77</u>	<u>23,65%</u>
2 - Própria	<u>19.461,67</u>	<u>38,72%</u>
Despesas com Investimentos Imobiliários	14.781,06	27,62%
Despesas com Empréstimos e Financiamentos	4.680,61	11,10%
Total	<u>291.707,94</u>	<u>100,00%</u>

7. GESTÃO ADMINISTRATIVA

7.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas da entidade incorridas em 2019 estão apresentadas, na sua totalidade, no quadro a seguir. As despesas administrativas totalizaram em 2019, R\$ 1.605.495,83 representando 0,82% dos Recursos Garantidores da entidade, abrangendo, portanto, do limite fixado pelo Conselho Deliberativo, de 1% do total dos Recursos Garantidores. Os maiores gastos são com Pessoal e Encargos, Serviços de Terceiros e Despesas Gerais.

RUBRICA	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Pessoal e Encargos	876.037,04	54,55%
Conselheiros	192.457,81	11,98%
Dirigentes	324.586,01	20,21%
Pessoal Próprio	358.993,22	22,35%
Treinamentos/Congressos e Seminários	45.520,69	2,83%
Conselheiros	7.367,76	0,46%
Dirigentes	30267,2	1,88%
Pessoal próprio	5457,54	0,34%
Instrutores de eventos	2428,19	0,15%
Viagens e Estadias	3.208,24	0,20%
Dirigentes	3.208,24	0,20%
Serviços de Terceiros Pessoa Física	90.952,10	5,66%
Consultoria Jurídica	73.258,26	4,56%
Outros	17.693,84	1,10%
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	317.628,58	19,78%
Consultoria Atuarial	54.277,10	3,38%
Consultoria Contábil	40.029,14	2,49%
Serviços de Informática	91.120,91	5,67%
Auditoria Contábil	100.208,08	6,24%
Gestão/planejamento estratégico	15.843,30	0,99%
Outros	16.150,05	1,01%
Despesas Gerais	168.235,79	10,48%
Suprimentos	7.955,74	0,50%
Água e esgoto	2.677,96	0,17%
Energia	9.572,24	0,60%
Telefones	5.932,51	0,37%
Correios e malotes	5.017,32	0,31%
Comunicação de dados	413,82	0,03%
Impressão e encadernação	1.028,50	0,06%
Assinaturas e pub. Periódicos	1.600,00	0,10%
Entidades de associações	12.429,93	0,77%
Fotocópias	662,95	0,04%
Prêmios e seguros	184,60	0,01%
Cartórios	532,56	0,03%
Refeições e lanches	1.333,10	0,08%
Condução e transporte	1.820,99	0,11%
Confecção de placas e carimbos	55,00	0,00%
Confraternizações	10.476,68	0,65%
IPTU da sede	12.125,53	0,76%
Despesas com eleições	290,00	0,02%
Outras	3.157,75	0,20%
Alugueis de Imóveis (Sede da FAPECE)	81.600,00	5,08%
Alugueis de equipamentos	2.220,25	0,14%
Taxas (Certificação, Taxas Bancárias, etc.)	6.871,76	0,43%
Despesas eventuais	276,60	0,02%
Tributos (PIS e COFINS)	91.416,27	5,69%
Depreciações e Amortizações	2.486,72	0,15%
TAFIC	10.500,00	0,65%
Total	1.605.985,43	100,00%

7.2. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é constituído pelo valor transferido de custeio do plano de benefícios, somado ao resultado dos investimentos administrativos e outras receitas, deduzidas as despesas operacionais da entidade e de contingências administrativas. Em 2019, o Fundo encerrou com um saldo acumulado de R\$ 739.662,19.

Abaixo está a evolução do fundo em 2019.



8. INDICADORES DE GESTÃO

Para fins de avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, são utilizados os indicadores de gestão, cujas metas são fixadas anualmente pelo Conselho Deliberativo por ocasião da elaboração do orçamento da entidade. No quadro abaixo estão demonstrados os indicadores de gestão, suas metas para o exercício de 2019 e o resultado acumulado no encerramento de exercício.

INDICADORES	RESULTADO	META	VARIAÇÃO
TAP - Taxa de Administração Previdencial	0,42%	0,42%	0,00%
TAI - Taxa de Administração dos Investimentos	0,39%	0,39%	0,00%
TAT - Taxa de Administração Total	0,82%	0,81%	1,22%
TAPC - Taxa Administrativa <i>Per Capita</i>	3.814,69	R\$ 3.940,38	-3,29%
PDP - Participação da Despesa de Pessoal	54,55%	51,14%	6,25%
IDG - Índice de Despesas Gerais	10,48%	10,94%	-4,39%
IST - Índice de Terceirização	25,44%	27,86%	-9,51%

Conforme tabela apresentada, em alguns meses os indicadores ultrapassaram ou não atingiram suas metas, porém nenhum deles extrapolou os limites de variação para os resultados em relação às suas metas de +/- 10%, estando de acordo com o estabelecido.

9. INFORMAÇÕES ATUARIAIS

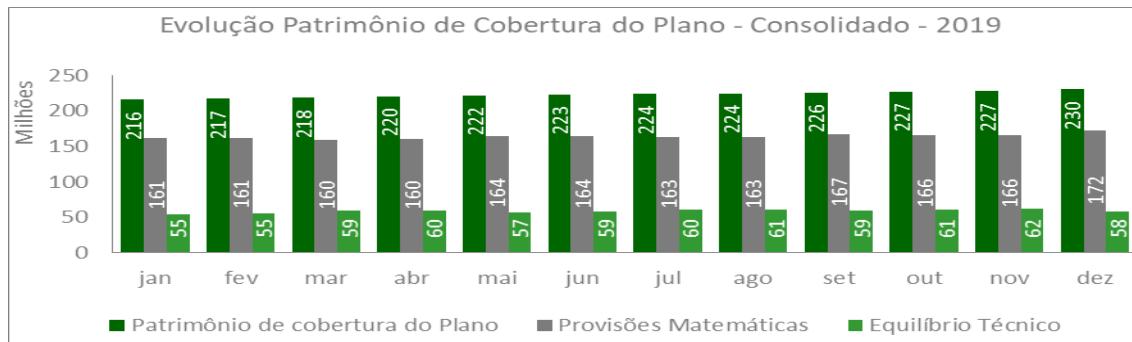
9.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL

Na avaliação atuarial referente ao exercício de 2019, elaborada pela consultoria atuarial que nos atende, as provisões matemáticas do Plano de Benefício Definido da FAPECE, em 31/12/2019, somaram R\$ 172.284.847,76 (cento e setenta e dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Confrontado

com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$ 229.973.819,19 (duzentos e vinte e nove milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos), restou apurado superávit técnico, de R\$ 57.688.971,43 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). Referido valor corresponde a 33,48% das provisões matemáticas. Adiante, apresenta-se o quadro demonstrativo da apuração do superávit técnico atuarial do exercício de 2019.

Rubrica	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
Ativo Total	232.387.287,71	215.964.726,34	7,60%
Exigível Operacional	(1.545.479,33)	(1.467.978,77)	5,28%
Exigível Contingencial	(124.749,94)	-	100,00%
Fundos	(743.239,25)	(381.510,85)	94,81%
Patrimônio de cobertura	229.973.819,19	214.115.236,72	7,41%
Provisões matemáticas	(172.284.847,76)	(161.289.486,18)	6,82%
SUPERÁVIT TÉCNICO	57.688.971,43	52.825.750,54	9,21%

No gráfico abaixo, está demonstrada a evolução do patrimônio de cobertura do plano, no exercício de 2019.



Com o resultado atuarial de 31/12/2019, fez-se necessária a constituição de Reserva Especial, em cumprimento ao art. 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Conforme reza o referido dispositivo, é apurado, primeiramente, o valor da Reserva de Contingência, aplicando-se a fórmula prevista no mencionado artigo e sendo utilizado o valor da duração do passivo do plano em 31/12/2019, conforme previsto no artigo 5º da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018. Tendo sido de 8,70 anos o resultado da duração do passivo, tem-se que $10\% + 1\% \times 8,70 = 18,70\%$. A diferença do resultado superavitário vai para a constituição de Reserva Especial, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RUBRICA	31/12/2019
PROVISÕES MATEMÁTICAS	172.284.847,76
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	229.973.819,19
RESULTADO ATUARIAL = (2) – (1)	57.688.971,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA = 18,70% * (1)	32.217.266,53
RESERVA ESPECIAL = (3) – (4)	25.471.704,90

Fonte: Relatório de avaliação atuarial 2019

9.2. PREMISSAS ATUARIAIS

Encontram-se relacionadas, a seguir, as premissas financeiras, econômicas e biométricas empregadas nos cálculos atuariais em 31/12/2019, comparadas às utilizadas no exercício anterior.

Hipóteses biométricas, econômicas e financeiras	Avaliação atuarial de 31/12/2019	Avaliação atuarial de 31/12/2018
Taxa Real Anual de Juros	4,08% a.a.	4,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0% a.a.	0% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 Masculina	AT-2000 Masculina
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	Muller	Muller
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9833	0,9822
Composição da família de pensionistas	Família real	Família real

Como pode ser observado do quadro acima, ocorreram 2 (duas) alterações de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, em relação à avaliação atuarial de 31/12/2018, para serem empregadas na avaliação atuarial de 31/12/2019.

A alteração das premissas atuariais (de taxa real anual de juros atuarial e do fator de capacidade para salários e benefícios do plano) importou na elevação das provisões matemáticas em R\$ 6.762.145,23 (seis milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), considerada a data de referência de 30/11/2019, elevação de 4,09% em relação ao valor atual das mencionadas provisões matemáticas.

Todas as hipóteses empregadas são válidas e consistentes, tendo sido submetidas, quando aplicáveis, a estudo técnico de adequação, conforme determina o artigo 2º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015. Em observância ao parágrafo 8º do artigo 3º do mesmo normativo, cumpre ressaltar que o estudo de aderência e da adequação da taxa real anual de juros, tem validade de, no máximo, 1 (um) ano.

10. PARECER ATUARIAL



Ref. VESTING-Fapece-2020/02
Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2020

PARECER ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE 31/12/2019 – PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (PLANO BD) DA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE (FAPECE)

1. Este parecer, integrante das Demonstrações Atuariais (DA), é concernente à avaliação atuarial do plano previdenciário da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce (FAPECE), modalidade de Benefício Definido (BD) para todos os benefícios constantes de seu Regulamento, nos termos da Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22/11/2005, estando avaliado na posição de 31/12/2019.

2. As provisões matemáticas do plano de benefícios da FAPECE, em 31/12/2019, somaram R\$172.284.847,76 (cento e setenta e dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Confrontado com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$229.973.819,19 (duzentos e vinte nove milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos), restou apurado superávit técnico, de R\$57.688.971,43 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). Referido valor corresponde a 33,48% das provisões matemáticas, cabendo ser contabilizado como reserva de contingência a parcela de R\$32.217.266,53 (trinta e dois milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), e como reserva especial a parcela de R\$25.471.704,90 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e quatro reais e noventa centavos), conforme estabelecem o artigo 20 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

3. O cadastro foi considerado consistente e satisfatório para esta avaliação. As premissas encontram-se detalhadas nas Demonstrações Atuariais (DA). Em relação à avaliação de 31/12/2018 foi reduzida a premissa correspondente à taxa real anual de juros, de 4,5% ao ano para 4,08% ao ano, como resultado do estudo de aderência e adequação elaborado em consonância com a Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018. Também foi alterado o valor do Fator de Determinação do Valor Real de Salários e de Benefícios, de 0,9822 para 0,9833, face nova projeção de inflação futura de longo prazo, reduzida de 4% ao ano para 3,75% ao ano.

VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL
CNPJ 02.535.916/0001-71
Av. Santos Dumont, 1789 - sala 513 (Ed. Potenza) – CEP. 60150-161 – Fortaleza – CE
Fone/Fax – (85) 3244-3078

VESTING

4. A meta atuarial — a taxa de juros anual de referência para a obtenção de rentabilidade mínima dos investimentos da FAPECE — está estabelecida como sendo a composição da variação do INPC, acrescida da taxa real anual de juros atuarial que, em 2019, foi de 4,5% (quatro e meio por cento). Considerando a variação de 4,48% para o INPC em 2019, a meta atuarial ficou quantificada em 9,18%. A rentabilidade efetiva nominal dos investimentos resultou em 8,50% (oito e meio por cento), tendo correspondido a 92,59% da meta atuarial. Com base na rentabilidade nominal efetiva de 8,50% e na inflação de 4,48%, conclui-se que o plano de benefícios obteve rentabilidade real de 3,85% em 2019.

5. Em razão da situação superavitária, recomenda-se para 2020 a manutenção do Plano de Custeio praticado em 2019, correspondente à tabela de contribuições reproduzida no Quadro Nº 1, atualizada para 2020 na forma estabelecida no Regulamento.

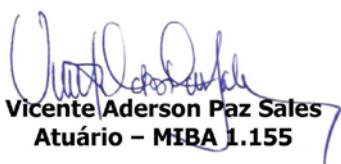
QUADRO Nº 1 - TABELA DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTE EM 31/12/2019

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM R\$)	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO
R\$0,00 a R\$2.259,74	4,04%	R\$0,00	R\$91,29
R\$2.259,75 a R\$4.519,47	6,73%	R\$60,78	R\$243,38
R\$4.519,48 a R\$11.298,68	16,16%	R\$486,97	R\$1.338,90

Nota: Valor de referência do Plano: R\$ 5.649,34, a partir de 01/05/2019.

6. Por último, considerando-se as premissas, as hipóteses, os regimes financeiros, o método atuarial, os dados cadastrais dos participantes e demais informações prestadas pela FAPECE, concluímos que na posição de 31/12/2019 o plano de benefícios encontrava-se atuarialmente superavitário.

Este é o nosso parecer.



Vicente Aderson Paz Sales
Atuário – MIBA 1.155

11. DEMONSTRAÇÕES 2019

11.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO de 2019 CONSOLIDADO

ATIVO	Notas Explicativas	Exercício 2019	Exercício 2018	PASSIVO	Notas Explicativas	Valores em R\$ mil	
						Exercício 2019	Exercício 2018
DISPONÍVEL	4.1	297	293	EXIGÍVEL OPERACIONAL GESTÃO PREVIDENCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA INVESTIMENTOS	5.1.1 5.1.2 5.1.3	1.545 1.470 67 8	1.468 1.403 57 8
REALIZÁVEL GESTÃO PREVIDENCIAL	4.2	232.073	215.661	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL GESTÃO PREVIDENCIAL	5.2	125 125	- -
GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.3	35.722	43.144	PATRIMÔNIO SOCIAL PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.3.1	230.717 229.974 172.285 48.300 123.985	214.497 214.115 161.289 45.322 115.967
INVESTIMENTOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	4.4	196.345	172.511	EQUILÍBRIO TÉCNICO RESULTADOS REALIZADOS SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO		57.689 57.689 57.689	52.826 52.826 52.826
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	4.4.1	193.871	169.936	FUNDOS FUNDOS ADMINISTRATIVOS FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	6.1 6.2	743 740 4	382 379 2
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.4.2	2.401	2.415				
PERMANENTE IMOBILIZADO	4.4.3	73	160				
TOTAL DO ATIVO		232.387	215.965	TOTAL DO PASSIVO			232.387
							215.965

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS (CONSOLIDADA)

DESCRICAÇÃO		Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		214.497	200.395	7,04
1. Adições		23.074	20.677	11,59
(+) Contribuições Previdenciais		7.561	7.482	1,06
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		13.546	11.430	18,51
(+) Receitas Administrativas		1.934	1.709	13,17
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		32	19	68,42
(+) Constituição de Fundos de Investimentos		1	37	(97,30)
2. Destinações		(6.854)	(6.500)	5,45
(-) Benefícios		(5.123)	(4.951)	3,47
(-) Despesas Administrativas		(1.606)	(1.549)	3,68
(-) Reversão de Fundos de Investimentos		0	0	0,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		16.220	14.177	14,41
(+/-) Provisões Matemáticas		(10.995)	2.801	(492,54)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		(4.863)	(16.762)	(70,99)
(+/-) Fundos Administrativos		(360)	(379)	(5,01)
(+/-) Fundos dos Investimentos		(1)	(2)	(50,00)
4. Operações Transitórias		0	0	0,00
(+/-) Operações Transitórias		0	0	0,00
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)		230.717	214.572	7,52

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL (PLANO BD)

DESCRÍÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	214.115	200.154	6,98
1. Adições	21.704	19.495	11,33
(+) Contribuições	8.158	8.065	1,15
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	13.546	11.430	18,51
2. Destinações	(5.845)	(5.534)	5,62
(-) Benefícios	(5.123)	(4.951)	3,47
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(125)		
(-) Custeio Administrativo	(598)	(583)	2,57
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	15.859	13.961	13,60
(+/-) Provisões Matemáticas	(10.995)	2.801	(492,54)
(+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(4.863)	(16.762)	(70,99)
4. Operações Transitórias	0	0	0,00
(+/-) Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	229.974	214.115	7,41
C) Fundos não Previdenciais	(743)	(377)	97,08
(+/-) Fundos Administrativos	(739)	(379)	94,99
(+/-) Fundos dos Investimentos	(4)	2	(300,00)

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA
(CONSOLIDADA)**

DESCRÍÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	379	201	88,56
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.967	1.727	13,90
1.1. Receitas	1.967	1.727	13,90
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	598	583	2,57
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.336	1.123	18,97
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1	2	(50,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	32	19	68,42
2. Despesas Administrativas	1.606	1.547	3,81
2.1. Administração Previdencial	830	800	3,75
Pessoal e Encargos	438	392	11,73
Treinamentos/Congressos e Seminários	23	20	15,00
Viagens e Estadias	2	0	100,00
Serviços de Terceiros	231	253	(8,70)
Despesas Gerais	84	93	(9,68)
Depreciações e Amortizações	1	2	(50,00)
Tributos	51	40	27,50
2.2. Administração dos Investimentos	776	747	3,88
Pessoal e Encargos	438	391	12,02
Treinamentos/Congressos e Seminários	23	20	15,00
Viagens e Estadias	2	0	100,00
Serviços de Terceiros	177	201	(11,94)
Despesas Gerais	84	93	(9,68)
Depreciações e amortizações	1	2	(50,00)
Tributos	51	40	27,50
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	0	0	0,00
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	0,00
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	0,00
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	361	180	100,56
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	361	180	100,56
8. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	740	381	94,23

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO BD**

DESCRIPÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)	EM R\$ MIL
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	231.581	215.528	7,45	
1. Provisões Matemáticas	172.285	161.289	6,82	
1.1. Benefícios Concedidos	48.300	45.322	6,57	
Benefício Definido	48.300	45.322	6,57	
1.2. Benefício a Conceder	123.985	115.967	6,91	
Benefício Definido	123.985	115.967	6,91	
2. Equilíbrio Técnico	57.689	52.826	9,21	
2.1. Resultados Realizados	57.689	52.826	9,21	
Superávit técnico acumulado	57.689	52.826	9,21	
Reserva de contingência	32.217	30.113	6,99	
Reserva para Revisão do Plano	25.472	22.713	12,15	
3. Fundos	4	2	100,00	
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	4	2	100,00	
4. Exigível Operacional	1.478	1.411	4,75	
4.1. Gestão Previdencial	1.470	1.403	4,78	
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	8	8	0,00	
5. Exigível Contingencial	125	0	100,00	
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	0	0,00	

11.2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, autorizada através da Portaria MPAS nº 3.619 de 20 de Dezembro de 1985, obedecendo às normas expedidas através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC e às Resoluções específicas do Banco Central, é uma pessoa jurídica de fins não lucrativos que tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários dos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE. A EMATERCE, na qualidade de patrocinadora contribui com quantia igual às contribuições vertidas pelos participantes do plano de benefícios, suficiente para assegurar a cobertura do plano de custeio, atuarialmente calculado.

A FAPECE é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, sob o nº 1985.0014-38. Patrocinada pela EMATERCE em conjunto com a própria FAPECE.

O plano de complementação adotado pela Fundação considera não somente as provisões matemáticas correspondentes ao valor atual dos benefícios concedidos e os benefícios correspondentes a direitos adquiridos pelos participantes, embora não formalmente requerido, mas também dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não estejam em gozo de rendas iniciadas de aposentadorias ou pensões complementares.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº109, ambas de 29/05/2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, às resoluções específicas do Banco Central

do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Receita Federal do Brasil - RFB.

Os recursos da FAPECE são provenientes de contribuições das suas patrocinadoras, FAPECE e EMATERCE, e de seus participantes, vertidas de forma paritária, e pelos retornos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A FAPECE não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A FAPECE possuía em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as seguintes quantidades participantes:

PARTICIPANTES	QUANTIDADE		Idade média
	31/12/2019	31/12/2018	
Ativos	225	227	66
Assistidos	123	125	75
Pensionistas	73	73	67
Total	421	425	

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis elaboradas pelos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC nº 29/2018, anexos A e B da Resolução CNPC nº 8, da Instrução MPS/SPC nº 34/2009, e suas alterações e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazos, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos - proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a NBC TG 26(R4), aprovada pela Resolução nº 2016/NBCTG26(R4) do Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Ativo Líquido – DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAI, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) e a Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 25/03/2020.

1.1. Balanço Patrimonial Consolidado

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes ao respectivo plano de benefícios.

1.2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

1.3. Demonstração do Ativo Líquido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano. Nesta demonstração constam ainda informações complementares correspondentes à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa nº 4.4.4.1.3.

1.4. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, a DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

1.5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração por plano de benefícios é facultativa.

1.6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A planificação contábil padrão ora praticada, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benefícios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transparência a apuração dos resultados.

- a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas**

As adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com as pensões de dependentes.

Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração se utilize de estimativas para o registro de determinadas transações, que afetam o ativo e passivo, receitas e despesas da Entidade. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. A FAPECE revisa as estimativas periodicamente. As principais estimativas referem-se ao cálculo de provisão para crédito de liquidação duvidosa correspondente a carteira de empréstimo a participantes, provisão para contingências avaliadas pelos assessores jurídicos da Entidade e as provisões matemáticas.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com o plano de benefícios previdenciais.

As receitas administrativas da FAPECE são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, e aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE na 22^a Reunião Extraordinária, de 27/11/2009, posteriormente alterado, conforme Ata da 68^a Reunião Extraordinária, de 23/03/2018 e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

A apuração da participação do plano de benefícios no Fundo Administrativo do PGA é feita da seguinte forma:

O retorno obtido pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será creditado mensalmente ao Fundo, proporcionalmente à parcela registrada para cada Plano no último dia do mês anterior. Os recursos arrecadados para o custeio do PGA oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, também são creditados no Fundo Administrativo. O total das despesas administrativas mensais deduzidas as receitas administrativas, será debitado do fundo.

Como critério de rateio das Despesas administrativas utiliza-se 50% para cada área (previsional e investimento), com exceção das despesas com consultoria atuarial, que são registradas em 100% na gestão previsional.

e) Realizável

- Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representados pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos na rubrica “Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial”.
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os Investimentos Imobiliários são registrados ao custo de aquisição e a cada três anos são ajustados periodicamente, por meio de avaliações a valor de mercado. Os resultados da reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas de resultado de acordo com as normas da Previc.

f) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas: obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

g) Gestão de Riscos

Em sua gestão de riscos a FAPECE busca estar em conformidade com as normas em vigor, com destaque à Resolução CMN no 4.661, de 25/05/2018 e a Resolução CMN no 4.695, de 27/11/2018, e a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, além das Políticas de Investimentos.

Com relação aos riscos de investimentos, a entidade conta com a consultoria de investimentos Aditus e aplica os seguintes controles internos:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de VaR e/ouB-VaR; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de ratings.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.
Risco Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluir o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.

Os controles são periodicamente avaliados para que mantenham sua importância na mitigação dos riscos a que estão associados. Desta forma, são realizados ciclos de avaliação periodicamente e os resultados são extraídos planos de ação no intuito de mitigar os riscos identificados.

Internamente existe acompanhamento diário das rotinas da Entidade, sendo registradas em relatório mensal específico, as principais ocorrências, de forma que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal também acompanham a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Nessa conta são registradas as disponibilidades existentes em caixa e em contas correntes mantidas no banco do Brasil, Itaú e no Bradesco.

Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2019	2018
Bradesco conta nº 10868-5	287	275
Banco Itaú conta nº 79815-2	1	1
Bradesco conta nº 12.320-0 – PGA	7	13
Banco Itaú conta nº 16.251-8 Ag. 8279	2	4
TOTAL	297	293

4.2. Realizável da Gestão Previdencial

4.2.1 Recursos a Receber

4.2.1.1 Contribuições do Mês e Sobre 13º Salário

Baseada em recomendação da Auditoria Externa, em maio de 2019 foi realizada a reversão da provisão de contribuições do plano de benefício a receber de assistidos, registrada por ocasião do pagamento de diferenças de benefícios apurados em processo de revisão realizada em 2009, ainda não totalmente liquidadas.

Valores em R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2019	2018
Contribuições do Mês	-	1
TOTAL	-	1

4.2.1.2 Contribuições Contratadas

Em 30 de Dezembro de 2003, foi celebrado termo de acordo de parcelamento de dívida referente a contribuições em atraso, relativo ao período de Janeiro/1986 à Dezembro/2003, entre a patrocinadora Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce e a Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – Fapece, com interveniência do Governo do Estado do Ceará, no valor de R\$ 40.028 Mil, cuja composição está abaixo discriminada.

4.2.1.2.1 Prazo e Forma de Pagamento

O montante da dívida será pago pela Ematerce em 240 (Duzentos e quarenta) prestações mensais consecutivas no valor de R\$ 90 Mil a serem pagas até o último dia útil de cada mês, e 10 (Dez) parcelas especiais a serem pagas a cada 2 (dois) anos, a contar a partir da data de assinatura do contrato, no valor unitário de R\$ 4.964 Mil, definidas pelo Sistema Price. Até 31/12/2019 foram quitadas 193 (cento e noventa e três) parcelas normais, enquanto que, das 10 (dez) parcelas especiais, 7 (sete) foram quitadas integralmente.

4.2.1.2.2 Remuneração

As prestações mensais e as parcelas especiais devidas pela Patrocinadora à Fapece serão atualizadas, mês a mês, monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE ou, no caso de extinção deste, por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

4.2.1.2.3. Garantias

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce apresentou como garantias, suas contas correntes junto ao Sistema Bancário.

4.2.1.2.4. Repactuação

Em 2019 foram recebidas as duas últimas parcelas da repactuação da 7ª parcela especial em um montante de R\$ 5.682.833,14. Em outubro de 2019 estaria vencendo a 8ª parcela especial, porém através do ofício PRESI 392 de 22 de outubro de 2019, a presidência da patrocinadora solicitou a repactuação da referida parcela em 4 prestações semestrais, sendo a primeira com vencimento em 30 de outubro de 2019, sendo paga, conforme previsto no Termo de Acordo. Não ocorreu inadimplência de parcelas no exercício.

4.2.1.2.4. Composição da Dívida

CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	Valores em R\$ Mil	
	2019	2018
Valor do Contrato	40.028	40.028
Saldo Devedor Atual	35.722	43.142
Prazo de Amortização Pactuado	240 meses	240 meses
Prazo de Amortização Restante	47 meses	59 meses
Valor das Parcelas Recebidas	11.067	8.531
Data de Vencimento	Último dia útil de cada mês	Último dia útil de cada mês
Atualização Pactuada	INPC + 6%	INPC + 6%

4.3. Realizável da Gestão Administrativa

Despesas Antecipadas são valores pagos antecipadamente a serem apropriados no período em que forem incorridas as despesas. Registra os valores a realizar de correntes de operações do Plano de Gestão Administrativa, conforme definido no seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE. Nesta rubrica estão registradas despesas como vales transporte, entidades e associações, programa de alimentação do trabalhador e prêmios de seguros.

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2019	2018
Despesas Antecipadas	6	6
Total	6	6

4.4. Investimentos

4.4.1. Fundos de Investimento

4.4.1.1. Renda Fixa

Esse segmento constitui em aplicações em fundos de renda fixa, sendo um exclusivo e um em condomínio (aberto) conforme detalhado na Nota 4.4.4.

Os fundos de renda fixa estão registrados pelos respectivos valores de mercado de suas cotas informados em relatórios expedidos pelo Banco Itaú S/A, agente custodiante responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações de renda fixa.

4.4.1.2. Ações

Os investimentos em ações estão representados por cotas de fundo de ações, demonstradas pelo custo de aquisição e atualizadas pela variação incorrida até a data do balanço, calculado com base no valor da cota mensal informada por seus emitentes e agente custodiante.

4.4.1.3. Estruturados

Os investimentos estruturados estão representados por cotas em três fundos multimercado, sendo registrado pelo valor de mercado, conforme demonstrativo emitido pelo agente custodiante.

4.4.2. Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis. São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados a cada três anos, de acordo com o prazo máximo estipulado pela legislação vigente, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, sendo a última reavaliação realizada em junho/2017 e seus resultados registrados em novembro/2017.

São registrados obedecendo aos critérios contábeis e legislação em vigor, e o custo é deduzido da depreciação à taxa correspondente ao tempo de vida útil remanescente, fixado no último laudo de avaliação e/ou reavaliação.

DISCRIMINAÇÃO	DATA DA ULTIMA REAVALIAÇÃO	EMPRESA	VR DA REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL	CONTAS CONTÁBEIS	RESULTADO
(*) Terreno na Rua Dr. Salústio de Pinho, s/n – Antônio Diogo – Fortaleza – CE.	Junho/2017	J.T. Avaliações, Perícias e Consultorias Técnicas	R\$ 113.000,00	-	5.2.6.4.01.04	(R\$ 7.048,00)
Casa na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2017	J.T. Avaliações, Perícias e Consultorias Técnicas	R\$ 2.430.000,00	31 anos	5.1.6.4.01.02	R\$ 760.058,18

(*) A presente alocação contempla um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato.

Existe, uma vedação da Resolução CMN 4.661/18 com relação ao terreno da FAPECE. Este desenquadramento já foi justificado à PREVIC, pois a Entidade não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel, uma vez que existem demandas judiciais questionando a sua

posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a FAPECE poderá aliená-lo e enquadrar ao dispositivo legal. Neste caso a Resolução CMN 4.661/2018 propõe um prazo de 12 anos para solução destes impasses.

Em 31/07/2018, o Conselho Deliberativo da entidade, após recomendação do Conselho Fiscal e com base em parecer emitido pela consultoria jurídica da entidade, deliberou pelo registro de provisão para estimativas de perdas do referido ativo.

Durante o exercício de 2019 as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) FAPECE, localizado na Rua Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, não apresentaram movimentação significativa quanto ao deslinde dos processos.

4.4.3. Empréstimos e Financiamentos

Registra os empréstimos concedidos a participantes, nos termos do Regulamento. Foram contabilizados pelo valor atualizado, cuja apuração se deu acrescentando ao principal os encargos contratuais auferidos até a data do balanço.

Em 31/08/2018, foi registrada uma reversão do Fundo Garantidor de empréstimos no valor de R\$ 45.889,93 em decorrência da baixa do saldo devedor inadimplente de um contrato de empréstimo. Analisando o impacto do evento, a diretoria juntamente com o Conselho Deliberativo, passou a analisar as formas de mitigar este risco, discutindo inclusive a possibilidade de contratação de seguradora, o que não foi possível. Devido à impossibilidade de transferência do risco através de seguradora, dado o perfil “maduro” do nosso grupo de participantes, em 28/05/2019 o Conselho Deliberativo considerando a análise do custo x benefício e os riscos envolvidos na operação, deliberou pelo fechamento da carteira de empréstimos.

Os empréstimos já concedidos e que no prazo regular de amortização continuaram a ser controlados pela entidade até o recebimento da última parcela prevista em contrato. Em 31/12/2019, existiam 22 contratos ativos dos quais apenas um está inadimplente e está sendo discutido judicialmente.

Dessa forma, podemos demonstrar na tabela abaixo a variação observada na carteira de empréstimos da entidade, de 2018 para 2019, em relação aos valores registrados de mutuários inadimplentes e o saldo final da carteira.

Valores em R\$ Mil		
EMPRÉSTIMOS	2019	2018
Inadimplentes	19	22
PCLD	(19)	(18)
Saldo Empréstimos	73	160

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD é constituída mensalmente com base nos valores vencidos e vincendos, conforme orientação da Instrução SPC nº. 34, item 11, do Anexo A, de 24 de setembro de 2009.

4.4.4. Composição dos Investimentos

Fundos de Investimento	Valores em R\$ Mil	
	31/12/2019	31/12/2018
Renda Fixa	178.795	157.699
Fundo Caixa Econômica Federal/FAPECE-RF	131.600	121.577
Fundo Itaú Active FIX MM FI	22.166	36.122
Fundo Bradesco institucional FI em cotas de FI RFIMAB5	6.249	-
Fundo Western Asset IMAB5 ativo FI RF	6.281	-
Fundo BTG Pactual Tesouro IPCA curto FI RF referenciado	6.250	-
Fundo Icatu Vanguarda inflação curta FI RF	6.249	-
Ações	6.366	4.164
Fundo Mercatto Gestão Fundamentalista FIA	-	1.033
Fundo Sul América Expertise FIA	15	14
Fundo Fator Sinergia V FIA	922	682
Fundo Bradesco FIA Dividendos	4.259	2.435
Fundo J Malucelli Marlim Div FIA	1.170	-
Estruturados	8.709	8.073
Fundo Garde Dumas FIC FIM	2.949	2.656
Fundo <u>Sul América Endurance</u>	2.934	2.791
Fundo SPX NIMITZ Estruturado	2.826	2.626
Investimento Imobiliário	2.401	2.415
Empréstimos	<u>73</u>	<u>160</u>
Empréstimos Simples	71	232
Prestações a Receber	2	-
Inadimplentes	19	22
(-) Provisão p/Créd. de Liquidação Duvidosa	(19)	(18)
(-) Valores a Apropriar	(0)	(54)
Total dos Investimentos	<u>196.345</u>	<u>172.511</u>

4.4.4.1. Categoria de Títulos

Em atendimento à Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, conforme já mencionamos:

4.4.4.1.1. Títulos para negociação

DESCRÍÇÃO Natureza	Vencimento	2019		2018		Em Milhares R\$
		Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	
LTF-OVER						
Debêntures Simples-ECORODOVIAS	15/10/2019	-	-	15/10/2019	361	265
Debêntures Simples -ECORODOVIAS	15/10/2022	191	305	15/10/2022	191	282
Debêntures Simples-TAEE	15/10/2020	921	474	15/10/2020	921	899
Debêntures Simples-TAEE	15/10/2020	159	80	15/10/2020	159	152
Debêntures Simples-TAEE	15/10/2020	635	320	15/10/2020	635	607
Debêntures Simples SABESP	15/01/2020	315	238	15/01/2020	315	459
Debêntures Simples SABESP	15/02/2025	213	266	15/02/2025	213	233
NTN-B						
NTN-B	15/05/2019	-	-	15/05/2019	740	901
NTN-B	15/05/2019	-	-	15/05/2019	661	804
NTN-B	15/08/2020	248	347	15/08/2020	248	337
NTN-B	15/08/2020	64	114	15/08/2020	64	111
COMPROMISSADAS						
Quotas de FI Itaú Active FIX		38.475	38.475		20.365	20.365
Quotas de FIA Bozano G. Fundamentalista		22.166	22.166		36.122	36.122
Quotas de FIA Sul América Expertise		-	-		1.033	1.033
Quotas de FIA Sul América Expertise		14	14		14	14
Quotas de FIA Fator Sinergia V		922	922		682	682
Quotas FIA Bradesco Dividendos		4.259	4.259		2.435	2.435
Quotas do Fundo Garde Dumas FIC FIM		2.949	2.949		2.655	2.655
Quotas do Fundo Sul América Endurance		2.934	2.934		2.791	2.791
Quotas do Fundo SPX NIMITZ Estruturado		2.826	2.826		2.625	2.626
Total dos títulos para negociação		77.291	76.689		73.219	73.762

4.4.4.1.2. Títulos mantidos até o vencimento

DESCRÍÇÃO Natureza	Vencimen to	2019		2018		Em Milhares R\$
		Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	
NTN-B						
NTN-B	15/08/2020	1.090	1.441	15/08/2020	1.090	1.391
NTN-B	15/08/2020	1.902	2.513	15/08/2020	1.902	2.426
NIN-B	15/08/2020	2.085	2.345	15/08/2020	2.085	2.263
NTN-B	15/08/2020	1.122	1.279	15/08/2020	1.122	1.228
NTN-B	15/05/2021	740	781	15/05/2021	740	781
NTN-B	15/05/2021	1.146	1.203	15/05/2021	1.145	1.169
NTN-B	15/08/2022	474	637	15/08/2022	474	614
NTN-B	15/08/2022	692	779	15/08/2022	692	752
NTN-B	15/08/2022	1.756	2.392	15/08/2022	1.756	2.320
NTN-B	15/05/2023	4.914	6.558	15/05/2023	4.914	6.307
NTN-B	15/05/2023	1.254	1.369	15/05/2023	1.254	1.321
NTN-B	15/05/2023	1.231	1.400	15/05/2023	1.231	1.345
NTN-B	15/05/2023	1.124	1.189	15/05/2023	1.124	1.155
NTN-B	15/08/2024	4.225	5.893	15/08/2024	4.225	5.761
NTN-B	15/08/2024	1.820	2.062	15/08/2024	1.820	1.984
NTN-B	15/08/2024	2.379	2.672	15/08/2024	2.379	2.579
NTN-B	15/08/2024	1.264	1.338	15/08/2024	1.264	1.298
NTN-B	15/08/2026	3.438	3.863	15/08/2026	3.438	3.728
NTN-B	15/08/2026	4.112	4.366	15/08/2026	4.112	4.228
NTN-B	15/08/2030	4.636	6.682	15/08/2030	4.636	6.497
NTN-B	15/08/2030	13.000	18.738	15/08/2030	13.000	18.220
NTN-B	15/08/2030	1.932	2.604	15/08/2030	1.932	2.508
NTN-B	15/05/2035	5.202	7.403	15/05/2035	5.202	7.185
NTN-B	15/08/2040	744	1.100	15/08/2040	744	1.065
NTN-B	15/08/2040	3.207	4.322	15/08/2040	3.207	4.163
NTN-B	15/08/2040	1.669	2.227	15/08/2040	1.669	2.146
NTN-B	15/05/2045	388	564	15/05/2045	388	546
NTN-B	15/08/2050	298	446	15/08/2050	298	431
NTN-B	15/08/2050	2.068	2.068	15/08/2050	2.068	2.683
Total dos títulos mantidos até o vencimento		76.675	90.234		76.675	96.174

Pela característica do papel, o custo histórico das NTN-Bs, espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

4.4.4.1.3. Títulos Objeto dos Ajustes de Precificação

O quadro abaixo se refere ao controle do ajuste de precificação em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e com a Instrução PREVIC/DC nº 10, de 30/11/2018 e Portaria nº 86, de 01/02/2019.

Em R\$ mil

TIPO	TAXA DE AQUISIÇÃO % a.a.	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE
NTN-B	5,799001	15/08/2020	383	1.279	1.296	17
NTN-B	6,387411	15/08/2020	430	1.441	1.455	14
NTN-B	5,799001	15/08/2020	700	2.345	2.308	-37
NTN-B	5,841046	15/08/2020	750	2.513	2.473	-40
NTN-B	5,894711	15/05/2021	245	810	829	19
NTN-B	5,006979	15/05/2021	360	1.203	1.217	14
NTN-B	5,879542	15/08/2022	190	637	665	28
NTN-B	5,970000	15/08/2022	232	779	812	33
NTN-B	5,130005	15/08/2022	700	2.392	2.450	58
NTN-B	6,337981	15/05/2023	350	1.189	1.223	34
NTN-B	6,250453	15/05/2023	412	1.369	1.439	70
NTN-B	5,791151	15/05/2023	428	1.400	1.495	95
NTN-B	5,022294	15/05/2023	2.000	6.559	6.987	428
NTN-B	3,953102	15/08/2024	385	1.338	1.388	50
NTN-B	6,198093	15/08/2024	620	2.062	2.236	174
NTN-B	5,749016	15/08/2024	790	2.672	2.849	177
NTN-B	5,031918	15/08/2024	1.626	5.893	5.864	-29
NTN-B	5,726213	15/08/2026	1.137	3.863	4.210	347
NTN-B	5,191539	15/08/2026	1.250	4.366	4.629	263
NTN-B	6,060003	15/08/2030	780	2.604	3.025	421
NTN-B	4,229051	15/08/2030	1.743	6.682	6.759	77
NTN-B	4,229051	15/08/2030	4.888	18.738	18.955	217
NTN-B	4,214602	15/05/2035	1.875	7.403	7.506	103
NTN-B	6,079006	15/08/2040	273	1.100	1.149	49
NTN-B	6,080002	15/08/2040	670	2.228	2.819	591
NTN-B	4,429266	15/08/2040	1.300	4.322	5.469	1.147
NTN-B	4,400603	15/05/2045	138	564	590	26
NTN-B	4,469364	15/08/2050	107	446	474	28
NTN-B	6,090002	15/08/2050	840	2.786	3.721	935
TOTAL				90.985	96.420	5.435

Entende-se como ajuste de precificação a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Em 31.12.2019, o valor do ajuste de precificação corresponde a R\$ 5.435 mil. Tendo em vista que no exercício de 2019 não há déficit, essa informação é meramente gerencial, não repercutindo no plano.

4.5.Permanente - Imobilizado

Foi registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até o exercício de 1995, de acordo com o Ofício Circular nº 07/SPC/GAB, de 08/07/1996. A depreciação foi calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas conforme quadro abaixo:

Imobilizado	Taxa Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Computadores e Periféricos	20%
Diferido – Software	20%

Valores em R\$ Mil

	Taxa Depreciação	2019			2018		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Imobilizado							
Móveis e Utensílios	10%	28	19	9	20	18	2
Máquinas e Equipamentos	10%	26	20	6	24	17	7
Computadores e Periféricos	20%	30	28	2	30	25	5
		84	67	17	74	60	14
Diferido – Software	20%	7	7	0	7	7	0
		91	74	17	81	67	14

5.PASSIVO

5.1.Exigível Operacional

5.1.1.Previdencial

Valores em R\$ Mil

	2019	2018
Benefícios a Pagar	1.465	1.398
Benefícios de Prestação Continuada	10	10
Reservas de Poupança	1.455	1.388
Retenções a Recolher	5	4
Recursos Antecipados	-	1
TOTAL	1.470	1.403

Benefícios de Prestação Continuada– Valores apurados e revisão de benefícios provisionados em Dezembro de 2019, para liquidação na competência de 2020.

Reservas de Poupança - Valores provisionados para pagamento de reservas de poupança a participantes que se desligaram do Plano de Benefício e continuam vinculados à Patrocinadora, no momento das extinções dos seus contratos de trabalho. Os valores são atualizados mensalmente pelo INPC.

Retenções a Recolher – Valores referentes a retenções de tributos.

5.1.2.Administrativo

O valor de R\$ 67 mil refere-se a provisão de férias dos empregados com seus respectivos encargos, bem como retenções fiscais a recolher e de pagamentos a serem efetuados no próximo exercício.

	Valores em R\$ Mil	
	2019	2018
Contas a Pagar	47	40
Despesas com Pessoal	14	11
Obrigações Sociais a Recolher	31	26
Fornecedores	2	3
Retenções a Recolher	11	10
Tributos a Recolher	9	7
TOTAL	67	57

5.1.3.Investimentos

Valores a pagar de obrigações com custódia, totalizando R\$ 8 mil.

	Valores em R\$ Mil	
	2019	2018
Relacionados com o Disponível	8	8
TOTAL	8	8

5.2. Exigível Contingencial

	2019	2018
Provisão	125	-

O saldo é referente à provisão de causa judicial, relacionada à diferença de suplementação de aposentadoria de um participante do Plano. Os valores foram apurados conforme laudo pericial emitido em 03/07/2015 e posicionamento da consultoria jurídica da entidade, considerando a perda provável da ação.

5.3. Patrimônio Social

5.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

5.3.1.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas, apuradas atuarialmente pelo Atuário Vicente Aderson Paz Sales registrado no MIBA sob No 1155, sócio da Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., representam os compromissos do Plano BD no encerramento do período relacionado aos benefícios concedidos e a conceder, constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em

conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC, com as premissas atuariais vigentes em 31 de dezembro de 2019 e estão representadas por:

Benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros a serem pagos pela Fundação em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), não compreendendo as contribuições futuras dos Participantes e da Patrocinadora para os Participantes ativos que não adquiriram os direitos de aposentadoria e pensão.

5.3.1.2. Superávit Técnico Acumulados

O superávit técnico em 2018, foi de R\$ 52.825.750,54, superando os limites estabelecidos no art. 15 da Resolução nº 30, de 10/10/2018. Sendo constituído Reserva Especial para Revisão de Plano no valor de R\$ 25.471.404,90, conforme quadro abaixo:

Valores em R\$ Mil		
SUPERÁVIT TÉCNICO	31/12/2019	31/12/2018
Reserva de Contingência	32.217	30.113
Reserva Especial	25.472	22.713
Total	57.689	52.826

A seguir, demonstramos a composição do exigível atuarial em 31 de dezembro 2019 e de 2018:

Valores em R\$ Mil		
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO BD		
DESCRIÇÃO	2019	2018
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	231.581	215.528
1. Provisões Matemáticas	172.285	161.289
1.1. Benefícios Concedidos	48.300	45.322
Benefício Definido	48.300	45.322
1.2. Benefício a Conceder	123.985	115.967
Benefício Definido	123.985	115.967
2. Equilíbrio Técnico	57.689	52.826
2.1. Resultados Realizados	57.689	52.826
Superávit técnico acumulado	57.689	52.826
Reserva de contingência	32.217	30.113
Reserva Especial para Revisão de Plano	25.472	22.713
3. Fundos	4	2
3.1. Fundos Previdenciais	0	0

3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	4	2
4. Exigível Operacional	1.478	1.411
4.1. Gestão Previdencial	1.470	1.403
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	8	8
5. Exigível Contingencial	125	0
5.1. Gestão Previdencial	125	0
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	0

O resultado do superávit técnico acumulado, em 31/12/2019 (R\$52.826 mil em 31/12/2018), tem por natureza conjuntural de maneira favorável, face à rentabilidade real dos investimentos, de 8,50% em 2019 (8,06% em 2018), que proporcionou rendimentos dos investimentos de R\$13,55 mil, porém de maneira desfavorável, a alteração principalmente, da premissa atuarial de taxa real anual de juros, que implicou aumento de R\$ 6,73 mil nas provisões matemáticas em dez/2019 e, por conseguinte, reduzindo o valor do superávit atuarial;

6. FUNDOS

Valores em R\$ Mil		
FUNDOS	2019	2018
Fundos Administrativos	739	380
Fundos dos Investimentos	4	2
TOTAL	743	382

6.1.Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa, o saldo em 31/12/2019 é de R\$ 739 mil.

Em 2019 as despesas administrativas do Programa Previdencial alcançaram R\$R\$1.606 mil. Por sua vez, para efeito de observância do limite previsto no Programa de Gestão Administrativa (PGA), na FAPECE é adotado o percentual de 1% (um por cento) sobre o Total de Recursos Garantidores. Considerando que o total de Recursos garantidores, em 31/12/2019, correspondeu a R\$196.634 mil o referido limite resultou em R\$1.966 mil, de modo que as despesas administrativas totais corresponderam a 18,33% do mencionado limite.

6.2. Fundo de Investimento

O Fundo de Investimento ou Fundo Garantidor de empréstimos, é constituído por taxa cobrada sobre empréstimos, tendo por fim dar quitação a eventuais saldos devedores não pagos em decorrência de morte dos tomadores, o saldo na posição de 31/12/2019 é de R\$ 4 mil.

7. DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em observação ao item 30, letra l, anexo A, da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, demonstramos o quadro abaixo:

AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
DESCRÍÇÃO	2019	2018
ATIVO	739	380
REALIZÁVEL	739	380
GESTÃO ADMINISTRATIVA	739	380
PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	739	380
PASSIVO	739	380
PATRIMÔNIO SOCIAL	739	380
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PGA	739	380

8. APURAÇÃO DO RESULTADO

O superávit apurado em 2019 é atribuído ao resultado positivo dos investimentos, apesar de ter atingido apenas 92,59% da meta atuarial.

O resultado positivo superou o valor do custo da redução da taxa de juros de 4,5% para 4,08%, somado ao impacto provocado pela mudança do Fator de Determinação do Valor Real de Salários e de Benefícios. Valor este que aumentou consideravelmente o total das provisões matemáticas.

- Regime adotado

O regime financeiro adotado na avaliação atuarial é o de Capitalização. O método específico utilizado pelo Plano de Benefícios Definido – BD da FAPECE se caracteriza pelos seguintes atributos:

- Método de financiamento agregado;
- os regimes financeiros são: de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão e de repartição simples para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2018 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros;
- reconhecimento e distribuição, entre os participantes e beneficiários, de todos os ganhos e perdas atuariais, refletidos no custo normal;
- custo de fundação dos benefícios decrescentes no tempo.

- Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial são:

O quadro utilizado no estudo das hipóteses de 2019, apresentado pelo atuário é o seguinte:

Taxa real anual de juros	4,08 % a.a.
Projeção de crescimento real de salário	0% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 Masculina
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	Muller
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9833
Composição da família de pensionistas	Família real

Conforme informações constantes no estudo de aderência elaborado pelo atuário, ocorreram 2 (duas) alterações de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, em relação à avaliação atuarial de 31/12/2018, para serem empregadas na avaliação atuarial de 31/12/2019.

Houve alteração das premissas atuariais retro mencionadas (taxa real anual de juros atuarial, que foi reduzida de 4,5% para 4,08% e o fator de capacidade para salários de benefícios do plano, que variou de 0,9822, para 0,9833) o que importou na elevação das provisões matemáticas em **R\$ 6.728 mil**.

- Custeio Administrativo

O custeio administrativo engloba as despesas administrativas de todos os programas, utilizando-se, para sua cobertura, a receita prevista no plano de custeio anual calculada pelo atuário, que é apropriada mensalmente.

Conforme determinação do órgão fiscalizador, as despesas administrativas são desmembradas em despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, tendo como base o critério de rateio definido pelo Conselho Deliberativo da entidade, por ocasião a aprovação do orçamento anual.

Os valores apropriados nos centros de custos vinculados às atividades de previdência e de investimentos foram registrados integralmente como despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, respectivamente.

Na avaliação atuarial de 2019, foi mantido o percentual de 15% a ser aplicado sobre as receitas de contribuições vertidas em favor do plano de benefícios.

Os valores apropriados às atividades administrativas foram registrados conforme tabela a seguir:

Porém informamos que o serviço prestado pelo Atuário é alocado totalmente no grupo de despesas da Gestão Previdencial.

9. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

9.1. Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicos e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

9.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS

De acordo com a MP-SRF nº 66 de 29/08/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são tributadas na alíquota de 4% referente ao COFINS e 0,65% referente ao PIS.

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a FAPECE é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente. Durante o exercício de 2019, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 91 mil (2018: R\$72 mil).

9.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas do recolhimento da CSLL.

10. ATIVO CONTINGENCIAL – OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO – OFND

Em 2019, ainda se mostrou incerto o desfecho jurídico, sobretudo, porque estão pendentes de julgamento alguns recursos atinentes a uma ação rescisória impetrada pela União. Por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986, a FAPECE, como todas as EFPC patrocinadas por empresas do setor público, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, mediante utilização de 30% de suas reservas técnicas. Aconteceu, porém, que, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, esses papéis sofreram expurgos inflacionários não previstos na legislação aplicável, o que acarretou prejuízos aos seus detentores. Assim, a ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), em 11/10/1991, ingressou com uma ação ordinária de cobrança desses expurgos inflacionários em favor de seus associados, inclusive da FAPECE (23ª Vara Federal – Rio de Janeiro; Processo nº 0123902-36.1991.4.02.5101 - nº antigo 91.0123902-3). A decisão judicial final (transitada em julgado) foi favorável à ABRAPP de forma que em 30/06/2011 ingressou com a ação de execução de sentença. O montante estimado (a preços de fevereiro de 2011) é de R\$ 491.710,77. Mas, dado ainda a incerteza quanto a valores e ao sucesso da citada ação de execução, a PREVIC, por meio do expediente Ofício nº 4.638/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, datado de 14/10/2011, com base no

consagrado princípio da prudência previsto na legislação contábil, determinou que não se procedesse ao registro contábil do fato em tela, mas tão somente que se fizesse constá-lo nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

Efeitos do Coronavírus (COVID-19) nas demonstrações contábeis.

A Administração da Entidade tem acompanhado atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Entidade/ Fundação está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a FAPECE, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de até o presente momento não ser possível uma mensuração exata dos possíveis impactos do COVID-19 no ambiente econômico, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nessas demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019.

Tiago Parente Lessa
Presidente
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa
Diretor de Seguridade
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
Contadora CRC-CE nº 26197
CPF 013.391.703-70

12. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da
Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE
Fortaleza – CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE** ("Entidade" ou "Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE** em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018, estabelece regras relativas às condições e procedimentos relacionados à apuração do resultado, e à destinação e utilização de superávits e equacionamento de déficits dos planos de benefícios, assim resumidos:

- (i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;
- (ii) - estabelecido o conceito de "*duração do passivo*", que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;
- (iii) - novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do "*Ajuste de Precificação*" dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam nas notas explicativas.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à "duração do passivo", ao "ajuste de precificação de títulos públicos" e ao "equilíbrio técnico ajustado" não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

Sobre este assunto, chamamos a atenção para a Nota Explicativa de nº 4.4.4.1.3, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano de Benefícios – BD. De acordo com a Resolução MPS/ CNPC nº 30/2018, o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de mercado classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos, em 31/12/2019 apresentou resultado positivo de R\$ 5.435 mil.

Outros assuntos

Auditória dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório, emitido em 25 de março de 2019, não continha modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

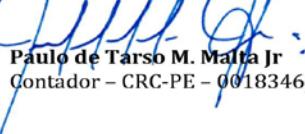
- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive, quando aplicável, as eventuais deficiências significativas nos controles internos que avaliamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza - CE, 23 de março 2020.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE - 000680/0-0- "S" - CE


Paulo de Tarso M. Malta Jr.

Contador - CRC-PE - 0018346/0 - "S" - CE

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

13. PARECERES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

13.1. PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com o Art. 42 do Estatuto da ENTIDADE e consoante ao que estabelece a letra “j”, do item 17, do Anexo “C”, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 08, de 31 de outubro de 2011, e com base na análise das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2019, consubstanciado pelo Parecer Atuarial da Empresa Vesting consultoria financeira e atuarial, responsável técnica pelo Plano de Benefícios, assim como pelo Relatório/Parecer da Auditoria Independente emitido pela Empresa PHF Auditores Independentes S/S. Este Conselho recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das referidas Demonstrações Contábeis.

Fortaleza, 25 de março de 2020.

Claudio Matoso Vilela Lima
Presidente

João Nicédio Alves Nogueira
Membro

Walmir Severo Magalhães
Membro

Roberto Virginio e Sousa
Membro

13.2. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em conformidade com o Art. 37 do Estatuto da ENTIDADE e consoante ao que estabelece a letra “k”, do item 17, do Anexo “C”, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 08, de 31 de outubro de 2011, e com base na análise das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2019, consubstanciado pelo Parecer Atuarial da Empresa Vesting consultoria financeira e atuarial, responsável técnica pelo Plano de Benefícios, assim como pelo Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Empresa PHF Auditores Independentes S/S , este Conselho Deliberativo aprova as referidas Demonstrações Contábeis.

Fortaleza, 25 de março de 2020.

Francisco Daniel de Sousa
Conselheiro-Presidente

Itamar Teixeira Bezerra
Conselheiro

Francisco Bergson P. Fernandes
Conselheiro

Odilon Newtácio Cruz
Conselheiro



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

PATROCINADORES

EMATERCE - Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural do Ceará
FAPECE – Fundação assistencial e previdenciária da EMATERCE

CONSELHO DELIBERATIVO

Francisco Daniel de Sousa - Presidente
Itamar Teixeira Bezerra - Membro Titular
Francisco Bergson P. Fernandes - Membro Titular
Odilon Newtácio Cruz - Membro Titular

CONSELHO FISCAL

Claudio Matoso Vilela Lima - Presidente
João Nicédio Alves Nogueira - Membro Titular
Walmir Severo Magalhães - Membro Titular
Roberto Virginio e Sousa - Membro Titular

DIRETORIA EXECUTIVA

Tiago Parente Lessa - Diretor Presidente
Francisco de Assis Sousa - Diretor de Seguridade

CONTATOS

Rua Vicente Linhares, 360
Aldeota - CEP: 60.135-270
Email: Fapece@fapece.com.br
Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3244.6557
(85) 3224.2681
Fax: (85) 3261.4689